

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG**

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA**

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Pavimentação em blocos de concreto sextavados - Rua Projetada 32, bairro Aleixo, Nova Era/MG	BDI:	30,38%	19/09/2019
---------	---	------	--------	------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Preço referência	Descrição	Qtde.	Un.	Preço unitário sem BDI	Preço unitário com BDI	P. Total
4		PAVIMENTAÇÃO					
4.1	94273	Meio-fio em concreto pré-fabricado Fck $\geq$ 15MPa, dimensões 80x13x10x35 cm (comprimento x face inferior x face superior x altura), para vias urbanas, inclusive escavação e reaterro	631,00	m	35,72	46,57	29.385,67
4.2	OBR-VIA-215	Pavimentação em blocos de concreto sextavados pré-moldados, espessura 8cm, Fck $\geq$ 35 MPa, assentados sobre colchão de areia e= 6cm, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais	1.582,37	m2	45,08	58,78	93.011,71
4.3	94288	Sarjeta em concreto usinado, Fck $\geq$ 20 MPa, 30cm de base x 10cm de altura, incluindo formas e compactação do terreno	631,00	m	33,11	43,17	27.240,27
SUB-TOTAL							149.637,65
TOTAL							R\$ 192.397,19

Instruções:

- Os preços unitários da planilha são referenciais, limites máximos permitidos e correspondem ao custo total de cada serviço. Foram utilizados preços de referência **com desoneração**, conforme Lei 13.161/2015.
- Estão incluídos nos custos de cada item: **Fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos + mão de obra + encargos sociais + encargos complementares**. No preço unitário estão incluídos todos os componentes necessários para execução de cada serviço, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para o seu desenvolvimento.
- Os **Encargos complementares** são custos associados à mão de obra - alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros.
- O BDI adotado foi de **30,38%, com desoneração**, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei 13.161 de 31/08/15. Os percentuais adotados para o cálculo do BDI estão detalhados em planilha anexa. Conforme legislação tributária Municipal, **a base de cálculo do ISS corresponde a 90,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, **incide ISS com alíquota de 5,00%**.
- A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Lei 13.161/2015, desonera a folha de salários de diversas atividades econômicas da construção civil e impacta no cálculo do BDI mediante a majoração do percentual correspondente à 4,5% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais.
- Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme Planilha Orçamentária, Especificação Técnica e Projetos.
- Caso a Fiscalização Municipal entenda como inviável a execução de algum item previsto nesta planilha, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de realizar supressão total ou parcial do(s) mesmo(s), de acordo com os limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.
- Os **LICITANTES** deverão apresentar composição do BDI utilizado em sua proposta comercial, detalhando cada percentual separadamente (Administração central, seguros, riscos, garantias, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos). O percentual de ISS deverá seguir a legislação Municipal. A CONTRATANTE realizará retenção do ISS conforme alíquota adotada na composição da empresa vencedora do processo licitatório.